



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.797 DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 17.906/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 29.571,71 (vinte e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e um centavos) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
163	01.07.01.13.3920012.2002.3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	27.000,00
958	01.16.01.15.4510038.2002.3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.571,71
TOTAL.....			R\$ 29.571,71

**Art. 2º-** O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes das dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
168	01.07.01.13.3920013.2002.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
1011	01.16.02.15.4510039.1013.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.571,71
TOTAL.....			R\$ 29.571,71

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 05 de agosto de 2013.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
PREFEITO.